



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7193/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com referência a 31-12-2008.

25 de Março de 2009. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

201603657



PARTE B

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Despacho (extracto) n.º 9182/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados de 03 de Dezembro, em cumprimento do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/2004, provida precedendo concurso interno de acesso, a Licenciada Herminia Clara Vieira Guerra, como Consultora-Coordenadora (Assuntos Culturais, Relações Públicas e Internacionais, Biblioteca, Documentação e Tradução) do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Protecção de Dados, com efeitos a 3 de Dezembro de 2008.

A nomeação está isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.
201609708

Despacho (extracto) n.º 9183/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados de 03 de Dezembro, em cumprimento do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/2004, provido, precedendo concurso interno de acesso, o Licenciado Fernando Luís Poças da Silva, como Consultor-Coordenador (Informática) do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Protecção de Dados, com efeitos a 03 de Dezembro de 2008. (A nomeação está isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.
201609968



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Despacho (extracto) n.º 9184/2009

Por despacho de 19 de Março de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, ao licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão de Administração Geral, *Joana Janeiro da Costa*.

201613563

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 9185/2009

Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 624/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País requerida pelos seguintes cidadãos:

Amândio Vieira Gonçalves, ex-furriel.
António Manuel Bairrão Pombo Santos, ex-tenente.